

Política de Desenvolvimento Regional e as Propostas de Reforma Tributária

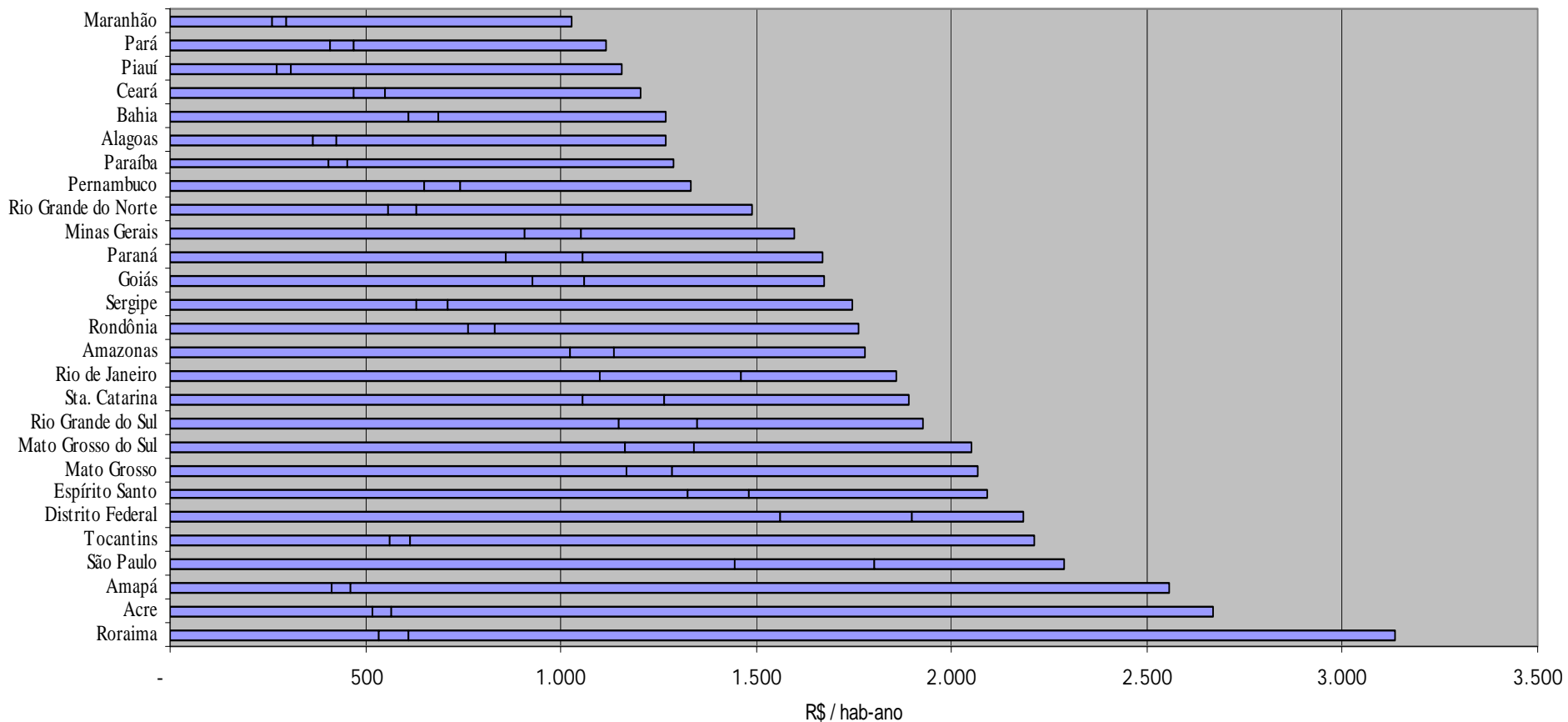


Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do
Senado

Audiência Pública em 18 de junho de 2008

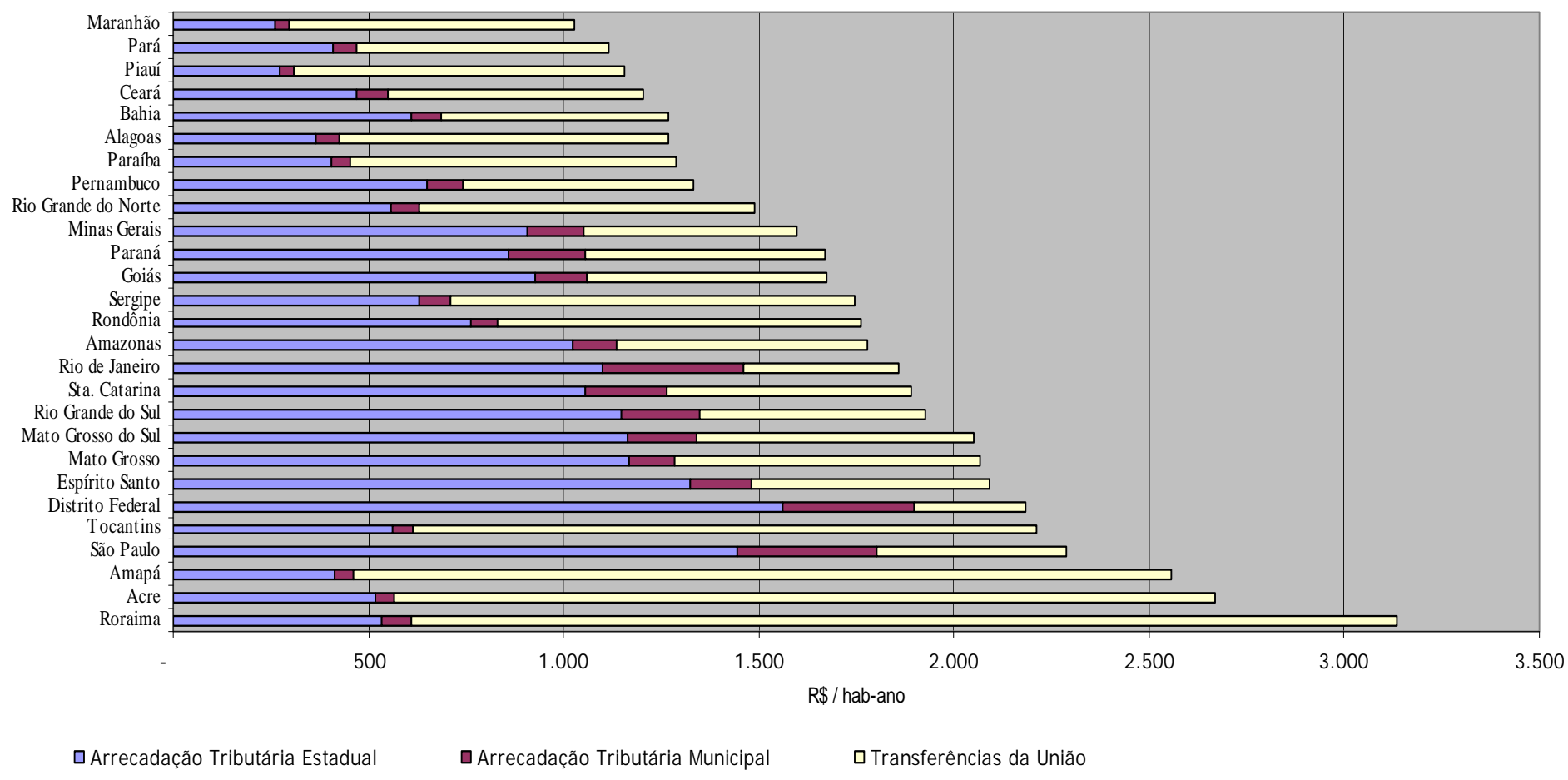
Maria Helena Zockun

Recursos Públicos per capita média 2001 a 2005



Recursos públicos considerados: arrecadação tributária estadual, municipal, transferências constitucionais e voluntárias para estados e municípios
Valores a preços constantes de 2005 (IPCA)

Recursos Públicos per capita média 2001 a 2005



Fonte: Balanço Geral da União, STN, SRF, Ministério da Saúde – FNS, Ministério da Educação - FNDE

Elaboração: economista Cecília Cukierman

(1) Transferências da União a Estados e Municípios: a) constitucionais e legais: FPE, FPM, Fundef, Cide, ITR, IOF – ouro, FPEX, lei complementar 87/96, cota-parte do Salário-Educação e Sus; b) voluntárias

(2) deflator: IPCA

Conteúdo de **Tributos Indiretos nas Despesas de Alimentação** das famílias com até 2 Salários Mínimos de rendimentos

	% da renda disponível das famílias
Ceará	13,2
Pará	12,4
Paraná	11,0
São Paulo	8,3

Fonte: POF /IBGE (1996) microdados, elaborado por Vianna, S.W., Magalhães, L.C.G; Silveira, F.G.; Tornich,F.A., "Carga Tributária Direta e Indireta sobre as unidades familiares no Brasil: Avaliação de sua incidência nas Grandes Regiões Urbanas em 1996", IPEA, Texto para Discussão nº 757, Brasília, setembro de 2000.

Nota: Inclui ICMS, IPI, PIS e Cofins: as diferenças apontadas na tabela se devem às diferenças regionais de hábitos de consumo e às diferenças de alíquotas de ICMS sobre os produtos, entre estados

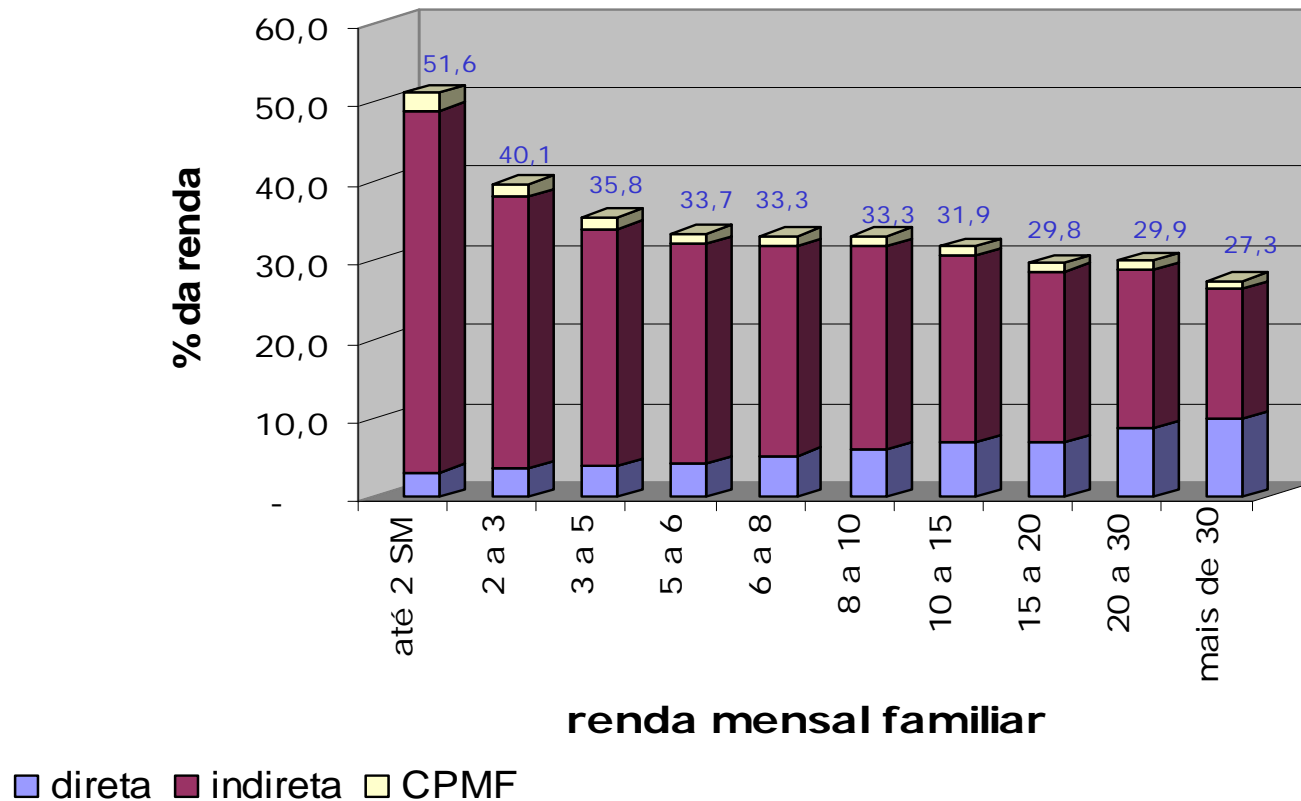
Despesas de Alimentação das famílias com até 2 Salários Mínimos de rendimentos

Região	% do orçamento doméstico das famílias*
Nordeste	39,2
Norte	37,5
Sul e Sudeste	28,1
Centro Oeste	26,1

Fonte: IBGE/POF 2002/3.

* despesas de consumo

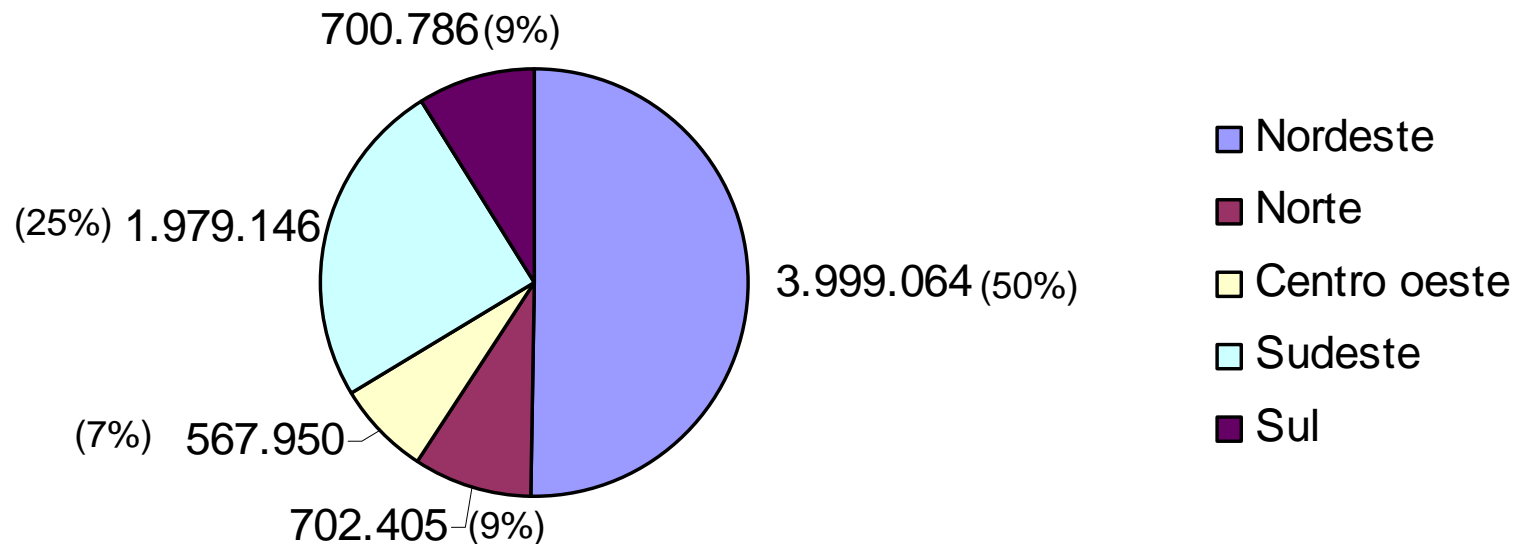
Carga Tributária sobre a renda Total das Famílias



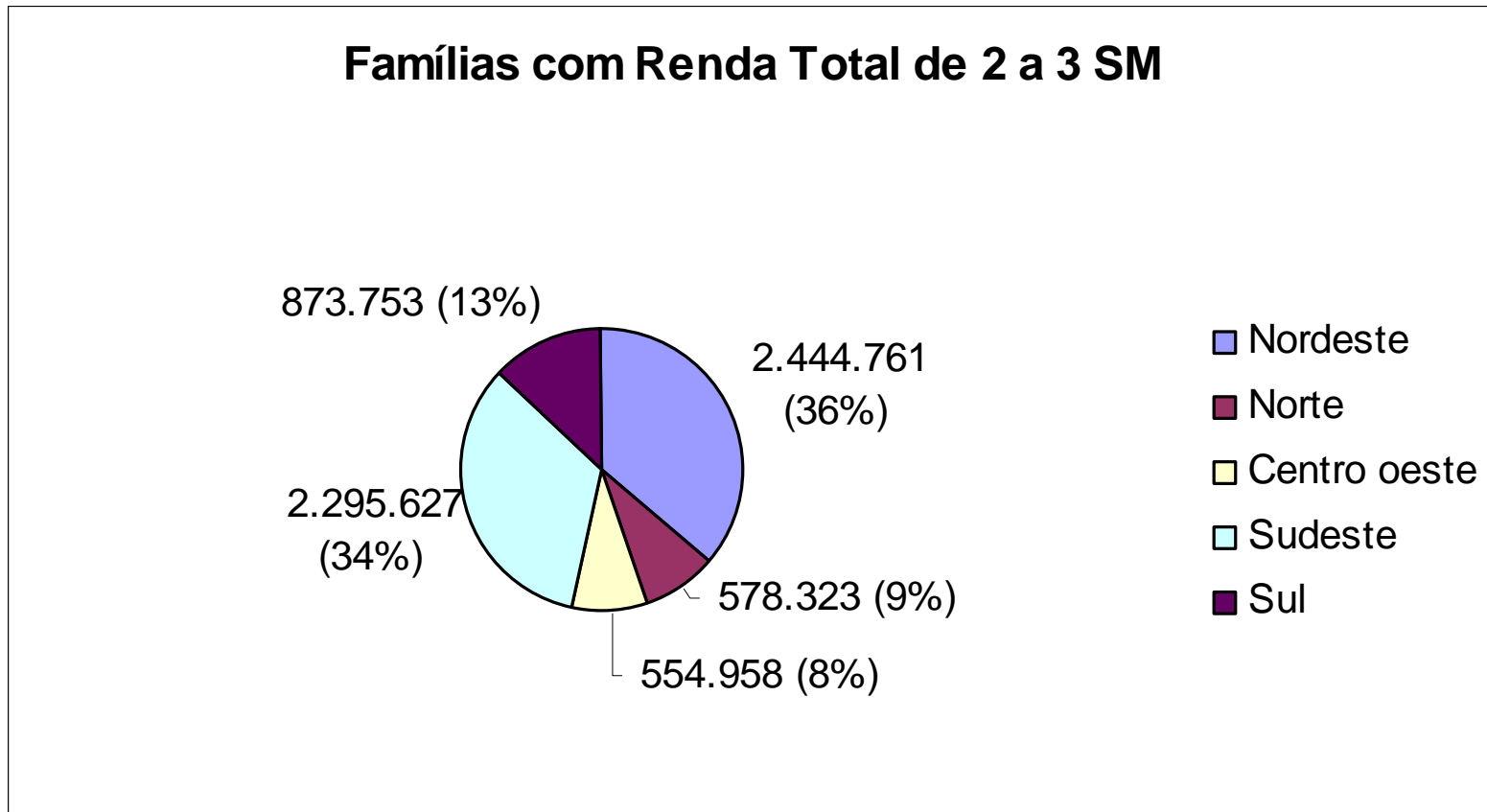
Fonte primária: IBGE/POF 2002/2003; Vianna et. alii (2000), Paes e Bugarin et. alii (2006)
Elaboração própria

59% das famílias com renda de até 2 SM moram nas regiões N e NE

Famílias com Renda Total de até 2 SM



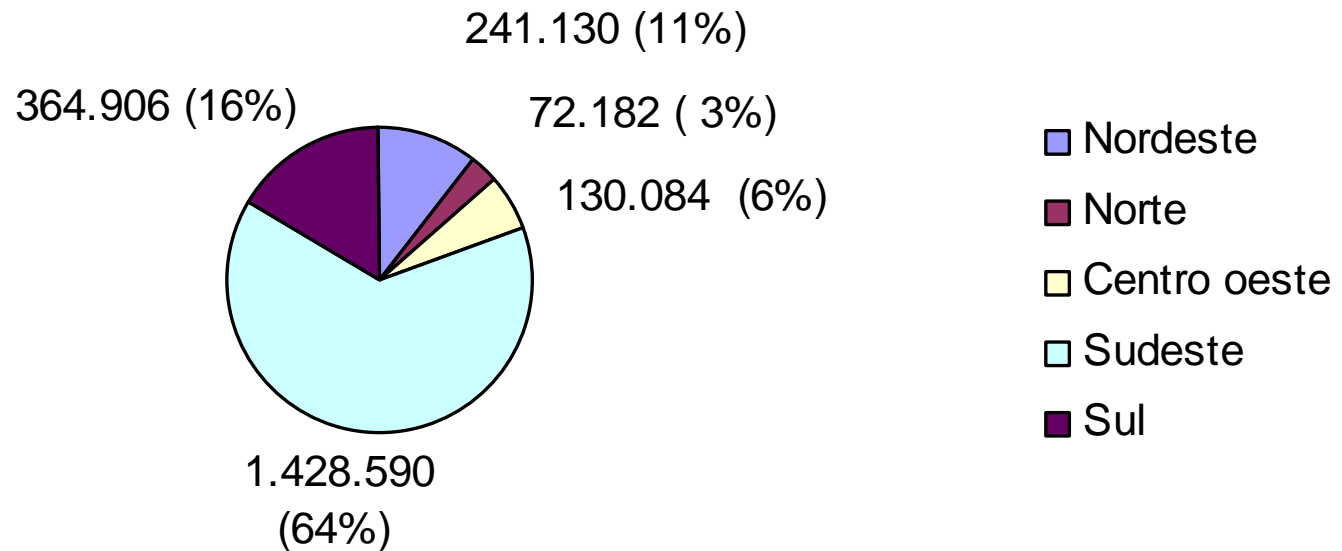
45% das famílias com renda de 2 a 3 SM moram nas regiões N e NE



Fonte: IBGE - POF 2002/3

80% das famílias com renda superior a 30 SM moram nas regiões S e SE

Famílias com Renda Total superior a 30 SM



conclusão

- a) incentivo fiscal não é o melhor instrumento de desenvolvimento regional a longo prazo;
- b) por isso, a reforma tributária deveria ser desenhada para impedir a guerra fiscal, como faz a proposta da CAERT do Senado;
- c) o Brasil deveria ser pensado como um país único, e nossos estados deveriam conviver num regime federativo mais solidário;

conclusão (cont.)

d) por isso, a distribuição de recursos deveria ser proporcional à população de cada estado, com a União comparecendo com os investimentos que beneficiam a mais de um deles;

e) os estados devem ter autonomia para gerir os recursos, de acordo com as necessidades e aspirações de suas populações;

f) retificar a regressividade do sistema tributário nacional seria uma grande contribuição à melhor distribuição regional de renda.

Política de Desenvolvimento Regional e as Propostas de Reforma Tributária



Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do
Senado

Audiência Pública em 18 de junho de 2008

Maria Helena Zockun